



## PORTARIA N.º 039/2019 - DF

A EXMA. SRA. DRA. TAMARA BENETTI VIZZOTTO, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO SUL-RS, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o término da greve dos servidores do judiciário no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a volta da normalidade, com o restabelecimento das atividades;

### RESOLVE:

DETERMINAR a retomada do curso dos prazos processuais físicos nesta Comarca, a contar desta data, os quais foram suspensos por meio da Portaria nº 034/2019-DF.

Comunique-se à Subseção da OAB local, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e às varas/cartórios judiciais.

Publique-se. Registre-se.

Dada e passada nesta comarca de São Lourenço do Sul, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019. Eu,  Deise Maria Corrêa de Souza, Escrivã Designada da Direção do Foro, digitei e subscrevi.

São Lourenço do Sul, 18 de novembro de 2019.



**Tamara Benetti Vizzotto**  
Juíza de Direito Diretora do Foro